



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**18ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA – DIA 01/04/2026**

**ORADORES: 1º) JONIMAR SANTOS 2º) LÉO PINDOBA 3º) DR. HÉRCULES**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

**01 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:**

Processo protocolado sob o nº 4086/25, de autoria do Vereador **George Alves**, contendo Projeto de Lei que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha o "Samba dos Bentos", e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO/CULTURA - Pela **aprovação** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

**QUORUM:** Maioria Simples

**VOTAÇÃO:** Biométrica

**02 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:**

Processo protocolado sob o nº 4464/25, de autoria do Vereador **George Alves**, contendo Projeto de Lei que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha o "GRES Mocidade Unida da Glória", e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO/CULTURA - Pela **aprovação** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

**QUORUM:** Maioria Simples

**VOTAÇÃO:** Biométrica

**03 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolado sob o nº 4501/25, de autoria de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Lei que dá nova redação à ementa e aos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 3693/2000.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

**04 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolado sob o nº 001/26, de autoria do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que denomina de "PADRE HUMBERTO PIACENTE" unidade municipal de ensino fundamental (UMEF) situada no bairro Alecrim, neste município.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

**05 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolado sob o nº 425/26, de autoria da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes para a "Política Pública De Acompanhamento Psicológico às Mulheres que Tenham Perdido Filhos ou Filhas em Decorrencia de Crimes Fatais ou Mortes Violentas", com a finalidade de promover acolhimento, apoio emocional e atenção psicossocial.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

**06 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolado sob o nº 483/26, de autoria da Vereadora **Carol Caldeira**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a vedação de cobrança de consumação mínima, taxas obrigatórias de mesas, cadeiras e guardasóis em quiosques e estabelecimentos similares situados em bens públicos no Município de Vila Velha, e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

**07 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolado sob o nº 530/26, de autoria do Vereador **Alex Recepte**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública o "INSTITUTO WALTERCON", com sede neste município.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

---

## MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

---

**01** Protocolo nº 1285/26, de iniciativa do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Instituto Waltercon.

---

**02** Protocolo nº 1290/26, de iniciativa do Vereador **George Alves**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Rhuan Reis Alvarenga.

---

**03** Protocolo nº 1298/26, de iniciativa do Vereador **Léo Pindoba**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Roberto Ribeiro Carneiro.

---

**04** Protocolo nº 1304/26, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Dr. Lourival José Teixeira Filho.

---

**05** Protocolo nº 1318/26, de iniciativa do Vereador **Alex Recepute**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. RODOLFO DE ASSIS ROCHA BERNARDINO.

---

**06** Protocolo nº 1319/26, de iniciativa do Vereador **Alex Recepute**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Irmão David Nardi.

---

---

## PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 4086/2025

### Projeto de Lei

---

**Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha o “Samba dos Bentos”, e dá outras providências.**

---

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha o “Samba dos Bentos”, em razão de sua relevância artística, social, cultural e econômica para a comunidade canela-verde.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, adotar medidas de preservação, valorização e incentivo ao “Samba dos Bentos”, inclusive mediante:

- I – apoio técnico, logístico e cultural à realização do evento;
- II – promoção de parcerias com instituições públicas e privadas;
- III – ações de registro, documentação, divulgação e salvaguarda de sua memória e tradições.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 28 de outubro de 2025.

**GEORGE ALVES**

Vereador por Vila Velha

---

---

## PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 4464/2025

### Projeto de Lei

---

**Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha o “GRES Mocidade Unida da Glória”, e dá outras providências.**

---

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha o “**GRES Mocidade Unida da Glória**”, em razão de sua relevância artística, social, cultural e econômica para a comunidade canela-verde.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, adotar medidas de preservação, valorização e incentivo ao “**GRES Mocidade Unida da Glória**”, inclusive mediante:

- I – apoio técnico, logístico e cultural à realização do evento;
- II – promoção de parcerias com instituições públicas e privadas;
- III – ações de registro, documentação, divulgação e salvaguarda de sua memória e tradições.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 01 de dezembro de 2025.

**GEORGE ALVES**

Vereador por Vila Velha

---